



BOA VISTA

Sexta-feira
25 de Março de
2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 069/2022 - Registro de Preços
Processo nº 003825/2022 - SPMA

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância, segurança armada e ostensiva, interna e externa, de segurança física dos materiais, equipamentos, servidores, municipais e das instalações dos imóveis e veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 07/04/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 07/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Registro de Preços
Processo nº 023588/2021 - SEMGES

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de consumo - vestuário, calçados, cama, mesa e banho.

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 08/04/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 08/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2022-Registro de Preços
Processo nº 003486/2022- SMSA

Objeto: Eventual aquisição de insulina glulisina 100ui/ml (insulina apidra), insulina degludeca, insulina lispro e agulha descartável para aplicação de insulina com caneta, para cumprimento do que determina o sr. juiz de direito no processo nº 0010.16.019595-3, para a menor G.C.A e no processo nº 0819199-02.2018.8.23.0010, para o menor M.F.M, enquanto perdurar o tratamento.

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 06/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 072/2022-Registro de Preços
Processo nº 024716/2021- SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico - Bolsa de transferência de sangue e seus componentes, para suprir a necessidade anual - exercício 2022, do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA/SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 07/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 073/2022
Processo nº 001519/2022 – SMST

Objeto: Aquisição de arma de fogo pistola semiautomática calibre 9x19mm, para atender a superintendência da guarda civil municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST, com recursos do convênio nº 920461/2021.

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 06/04/2022 às 10h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 06/04/2022 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 074/2022 – Registro de Preços
Processo nº 024599/2021 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar – Almotolia, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 08/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os

dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2022 – Registro de Preços
Processo nº 014154/2021 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material permanente e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 07/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 076/2022 – Registro de Preços
Processo nº 001944/2022 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição do Material de Diagnós-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
 Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
 Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano - Diretor
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Marcos Luciano Camoieiras G. Marques Jr - Diagramador

tico Clínico – Teste de Ensaio Imunocromatográfico, para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de antígenos de SARS-COV-2, Influenza A e Influenza B, em amostras de swab da nasofaringe de humanos, para atender as necessidades anuais de 2022, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando à continuidade do enfrentamento da pandemia decorrente ao novo coronavírus (COVID-19).

Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 08/04/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 351/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sterfson Pedro Alves Magalhães, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853232, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido à incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 3.3.2022 a 11.7.2022, conforme o Processo nº 003701/2022/SMEC.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 352/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raimunda Eulália Carneiro de Brito, Técnico em Enfermagem, Matrícula 30304, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.7.2022 a 4.8.2022, 3.10.2022 a 3.11.2022 e 1.12.2022 a 1.1.2023, conforme o Processo nº 000139/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 353/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de Licença Prêmio compreendido entre 1.2.2022 a 1.4.2022, concedido ao servidor Amarildo Gomes Santos, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula 25815, do quadro de pessoal desta Prefeitura, através da Portaria nº 051/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5543, de 12 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 022950/2021/SMST.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 354/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leticia Trajano Costa, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 27546, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 2º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1.4.2022 a 1.5.2022, 17.6.2022 a 17.7.2022 e 1.9.2022 a 1.10.2022, conforme o Processo nº 000874/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 355/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eilima Cordeiro de Vasconcelos Gomes, Professor, Matrícula 28928, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, conforme o Processo nº 002406/2022/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 356/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 023158/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Marluce Braga da Silva, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 29301, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 357/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosilene do Rosário, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula 847159, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 2 de fevereiro de 2022, conforme o Processo nº 002131/2022-SMEC.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 358/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Thalyany Christyng Garcia Gonçalves, Analista Municipal/Fonoaudiólogo, Matrícula 952176, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 5.2.2022 a 7.3.2022, conforme o Processo nº 002364/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 359/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo do servidor Thiago Israel Viagas Faustino, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Matrícula 846700, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 000289/2022-SMST.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 360/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Anderson Thiago Rodrigues Junges, Assistente, Matrícula 845334, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 24.1.2022 à 24.7.2022, sem remuneração, conforme o Processo nº 000619/2022/SMEC.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 361/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 014494/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Maria Suely de Oliveira Silva, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula 845742, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 362/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 013993/2021/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Joana Darc de Souza, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula 17125, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 120 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 363/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ivonei Moraes Mendonça, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Matrícula 846670, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 4.1.2022 a 17.2.2022, conforme o Processo nº 002124/2022/SMST.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 364/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 19. § 5º e art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco das Chagas Cabral de Souza Júnior, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 852932, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 21.2.2022 a 21.4.2022, conforme o Processo nº 003170/2022/SPMA.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório do servidor, no período de duração da licença.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 365/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 365/2022-SMAG, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR BRUTO
Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito de Boa Vista	Petrolina - PE e Curitiba - PR	Para fazer visita técnica a Prefeitura de Petrolina e Participar da Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos e para participar da Smart City Expo Curitiba.	19/03/2022 a 26/03/2022	7,5	RS 910,00	RS 6.825,00
Nathalia Mimoso Cortez Diógenes	Consultor Geral do Município	Petrolina - PE	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado em visita técnica a Prefeitura de Petrolina.	19/03/2022 a 22/03/2022	3,5	RS 910,00	RS 3.185,00
Lincoln Oliveira da Silva	Chefe de Gabinete Executivo	Brasília - DF	Para participar do Congresso Consad de Gestão Pública.	21/03/2022 a 25/03/2022	4,5	RS 800,80	RS 3.603,60
Mariana Pucci Miró	Assessor Executivo	Brasília - DF	Para participar do Congresso Consad de Gestão Pública.	21/03/2022 a 25/03/2022	4,5	RS 681,20	RS 3.065,40
Jimmy Albert Figueiredo Pereira	Superintendente	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.	27/03/2022 a 03/04/2022	7,5	RS 681,20	RS 5.109,00
Wilker Vieira da Costa	Controlador Geral do Município	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.	27/03/2022 a 03/04/2022	7,5	RS 800,80	RS 6.006,00
Lairto Estevão de Lima da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Florianópolis - SC e Foz do Iguaçu - PR	Para realizar visita técnica em Florianópolis e participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.	27/03/2022 a 03/04/2022	7,5	RS 800,80	RS 6.006,00
Jose Wleleber Leal Castro	Agente Público Municipal	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.	28/03/2022 a 03/04/2022	6,5	RS 546,00	RS 3.549,00
Rosana de Oliveira Borges Vieira	Pregoeiro	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.	28/03/2022 a 03/04/2022	6,5	RS 681,20	RS 4.427,80
Marcio Vinicius de Souza Almeida	Secretário Municipal	Petrolina - PE	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado em visita técnica a Prefeitura de Petrolina.	20/03/2022 a 23/03/2022	3,5	RS 910,00	RS 3.185,00

Dinorá Aparecida Bortolini Carvalho de Oliveira	Secretário Adjunto	Brasília - DF	Para participar do Congresso Consad de Gestão Pública.	21/03/2022 a 25/03/2022	4,5	RS 800,80	RS 3.603,60
Roxane Paixão de Moura Souza	Assessor	Brasília - DF	Para participar do Congresso Consad de Gestão Pública.	21/03/2022 a 25/03/2022	4,5	RS 681,20	RS 3.065,40
Danyel Bacelar	Assessor	Brasília - DF	Para participar do Congresso Consad de Gestão Pública.	21/03/2022 a 25/03/2022	4,5	RS 681,20	RS 3.065,40
Sabrina Amaro Tricot	Secretário Executivo de Defesa de Consumidor	Guarapuava - PR	Para participar do Congresso de Direito do Consumidor, do encontro do Fórum dos PROCONs Paranaenses e do lançamento do Núcleo de Apoio e Tratamento aos Superendividados - PRO Guarapuava.	21/03/2022 a 26/03/2022	5,5	RS 800,80	RS 4.404,40
Jadir Rodrigues Lima	Secretário Municipal	Curitiba - PR	Para participar da Smart City Expo Curitiba 2022.	22/03/2022 a 26/03/2022	4,5	RS 800,80	RS 3.603,60
Daniel Pedro Rios Peixoto	Secretário Municipal	Petrolina - PE e São Paulo - SP	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado em visita técnica a Prefeitura de Petrolina.	18/03/2022 a 26/03/2022	8,5	RS 910,00	RS 7.735,00
João Victor Rocha Vitoriano	Chefe de Gabinete	São Paulo - SP	Para participar do curso de licitações: Nova Lei de Licitações Nº 14133/2021.	26/03/2022 a 31/03/2022	5,5	RS 681,20	RS 3.746,60
Marcelo Grangeiro Magalhães	Assessor	São Paulo - SP	Para participar do curso de licitações: Nova Lei de Licitações Nº 14133/2021.	26/03/2022 a 31/03/2022	5,5	RS 681,20	RS 3.746,60
Alcelir Reis de Moraes	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Comunidade da Ilha	Para produção de reportagem sobre a abertura de área e aplicação de calcário em ação da SMAAI.	10/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Walquiria Domingues dos Santos	Assessor	Interior do Município - Comunidade da Ilha	Para produção de reportagem sobre a abertura de área e aplicação de calcário em ação da SMAAI.	10/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Giovani Oliveira Nascimento	Assessor	Interior do Município - Comunidade da Ilha	Para produção de reportagem sobre a abertura de área e aplicação de calcário em ação da SMAAI.	10/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Samir Sousa de Lima	Assessor de Imprensa	Interior do Município - Comunidade da Ilha	Para produção de reportagem sobre a abertura de área e aplicação de calcário em ação da SMAAI.	10/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Daniel Bernardino Zanona	Técnico em Enfermagem	Cantá - RR	Para realizar capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	24/03/2022	0,5	RS 273,00	RS 136,50
Francisca Erineuda Sobral Teixeira	Enfermeiro	Cantá - RR	Para realizar capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	24/03/2022	0,5	RS 340,60	RS 170,30
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal Cirurgião Dentista	Cantá - RR	Para realizar capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	24/03/2022	0,5	RS 340,60	RS 170,30
Katicilene Hally Vicente Pereira	Coordenador de Saúde	Cantá - RR	Para realizar capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	24/03/2022	0,5	RS 340,60	RS 170,30
Anderson Albuquerque Sousa	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para continuação de mecanização, assentamento e travessia para outro lado da balsa.	05/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para levar combustível.	06/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para levar combustível e levar máquinas a outra comunidade do outro lado da balsa.	05/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Edson Sousa dos Reis	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para buscar abastecimento para a escavadeira e dar continuidade nas atividades de abertura de tanques na vicinal 8.	05/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para continuação de mecanização, assentamento e travessia para outro lado da balsa.	05/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para fazer incorporação de calcário.	06/03/2022 a 07/03/2022	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para levar combustível e levar máquinas a outra comunidade do outro lado da balsa.	01/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para buscar prancheiro, ir ao CDT, fazer o transporte da pá carregadeira e continuar o arado no CDT.	05/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para levar combustível e levar máquinas a outra comunidade do outro lado da balsa.	01/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para buscar prancheiro, ir ao CDT, fazer o transporte da pá carregadeira e continuar o arado no CDT.	05/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para buscar abastecimento, pegar prancheiro e ir no Truará dar continuidade nas atividades de abertura de tanques.	05/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para buscar abastecimento, pegar prancheiro e ir no Truará dar continuidade nas atividades de abertura de tanques.	06/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Wellington Lima Silva	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	Para levar combustível e levar máquinas a outra comunidade do outro lado da balsa.	05/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Anderson Albuquerque Sousa	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	12/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Anderson Albuquerque Sousa	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	20/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Anderson Albuquerque Sousa	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	26/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Anderson Albuquerque Sousa	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	27/03/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	12/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	13/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	19/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	12/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	20/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	26/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	27/03/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18

Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	12/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	13/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	19/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	20/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edson Sousa dos Reis	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	12/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edson Sousa dos Reis	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	13/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edson Sousa dos Reis	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	19/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edson Sousa dos Reis	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	20/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	26/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Frank William Araújo Mendonça	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	12/03/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Fabio Willian Tertuliano de Barros	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	26/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Fabio Willian Tertuliano de Barros	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	27/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	19/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	20/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	27/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	12/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	19/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	26/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	19/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	26/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	27/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Luis Buscharino	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	13/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	12/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	13/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	20/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	26/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	27/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	20/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	26/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	27/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	19/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	20/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wellington Lima Silva	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar a distribuição das cestas do bem.	27/03/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Janaina Ferreira Brock Pimentel	Secretário Municipal	Brasilia - DF	Para participar de reunião no Ministério da Cidadania e do Seminário: Construindo Vidas Melhores a Partir da Primeira Infância.	21/03/2022 a 25/03/2022	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Maria Saete Benigno Lopes	Conselheiro Tutelar	Presidente Figueiredo - AM	Para Participar do Fórum Municipal e Estadual de Conselheiros Tutelares.	26/03/2022 a 30/03/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Presidente Figueiredo - AM	Para Participar do Fórum Municipal e Estadual de Conselheiros Tutelares.	26/03/2022 a 30/03/2022	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Eliene de Sousa Silva	Secretário Executivo - CMDA-BV	Cantá - RR	Para realizar entrega de criança ao seu responsável legal.	01/02/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Misael Pereira de Sousa	Motorista - CMDA-BV	Cantá - RR	Para realizar entrega de criança ao seu responsável legal.	01/02/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Irenice Moraes Mendonça	Conselheiro Tutelar	Cantá - RR	Para realizar entrega de criança ao seu responsável legal.	01/02/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Irenice Moraes Mendonça	Conselheiro Tutelar	Cantá - RR	Para realizar entrega de criança ao seu responsável legal.	17/02/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Luan Kallen Gama de Almeida	Motorista - CMDA-BV	Cantá - RR	Para realizar entrega de criança ao seu responsável legal.	17/02/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Luan Kallen Gama de Almeida	Motorista - CMDA-BV	Alto Alegre - RR	Para realizar entrega de criança ao seu responsável legal.	20/02/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Alto Alegre - RR	Para realizar entrega de criança ao seu responsável legal.	20/02/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Leopoldina Souza de Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar averiguação de negligencia contra crianças.	26/02/2022	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marzoel Saraiva do Nascimento	Motorista - CMDA-BV	Interior do Município - Área Rural	Para realizar averiguação de negligencia contra crianças.	26/02/2022	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marzoel Saraiva do Nascimento	Motorista - CMDA-BV	Cantá - RR	Para averiguação de denuncia.	04/03/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Tatiane Silva Ximenes	Conselheiro Tutelar	Cantá - RR	Para averiguação de denuncia.	04/03/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30

Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Cantá - RR	Para averiguação de denúncia.	04/03/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Walmir Jose Pimentel Yared	Agente Público Municipal	São Luiz do Anauá - RR	Para realizar visita de estudo de caso de criança.	07/03/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Letycia Alves de Macedo	Analista Municipal - Psicólogo	São Luiz do Anauá - RR	Para realizar visita de estudo de caso de criança.	07/03/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Lucas da Silva Barbosa	Analista Municipal - Assistente Social	São Luiz do Anauá - RR	Para realizar visita de estudo de caso de criança.	07/03/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Dario Jose Lima Neto	Agente Público Municipal	Alto Alegre - RR	Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.	08/03/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Cirlene Guerra	Superintendente	Alto Alegre - RR	Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.	08/03/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Eduardo Carlos de Lima Queiroz	Coordenador	Alto Alegre - RR	Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.	08/03/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Dario Jose Lima Neto	Agente Público Municipal	Iracema - RR	Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.	24/03/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Kelma Dutra Costa	Agente Público Municipal	Iracema - RR	Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.	24/03/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Eduardo Carlos de Lima Queiroz	Coordenador	Iracema - RR	Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.	24/03/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Dario Jose Lima Neto	Agente Público Municipal	Alto Alegre - RR	Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.	25/03/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Kelma Dutra Costa	Agente Público Municipal	Alto Alegre - RR	Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.	25/03/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Eduardo Carlos de Lima Queiroz	Coordenador	Alto Alegre - RR	Para realizar fiscalização referente a credenciamento das casas terapêuticas.	25/03/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 366/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sharinne Allanne de Jesus Averó, Agente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, para, em substituição a Josélia Mendes Gomes, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25992, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 024382/2021/SMAG/Vol. 1, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 367/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035, Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614 e Gemma Acia Brilhante Santos, Técnico Municipal/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 002317/2022/SMAG/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 368/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 003682/2022/SMAG e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Reginaldo Nunes Barbosa, Professor de Educação Básica, Matrícula 17146, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 369/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 015300/2021/SMAG e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Deuzirene da Conceição

ção Santos de Castro, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula 28440, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6606/2019 - SMAG
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
188/2019/SMAG/AS/DARF

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 188/2019/SMAG/AS/DARF por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 03/01/2022.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)

CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 03/01/2022.

DATA DA EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000406/2021/
SMAG/SA

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
116/2021/SMAG

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a contar a partir do dia 15 de abril de 2022 ao Contrato nº 116/2021, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo, no percentual de 10,40% (dez vírgula quarenta por cento) importando o valor atual em R\$ 14.652,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA (BOAVENTURA DISK GÁS)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 15 de abril de 2022.

DATA DA EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 18 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003701/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidor Estudante
REQUERENTE: Sterfson Pedro Alves Magalhães

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor STERFSON PEDRO ALVES MAGALHÃES, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853232, pelo período 3/3/2022 a 11/7/2022, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 1º, § 2º, alterado pela Lei

nº 007/2015 e nos artigos 3º e 4º do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000139/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Raimunda Eulália Carneiro de Brito

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor RAIMUNDA EULÁLIA CARNEIRO DE BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 30.304, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 4/7/2022 a 4/8/2022, 3/10/2022 a 3/11/2022 e 1º/12/2022 a 1º/1/2023, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.022950/2021
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: Amarildo Gomes Santos

DECISÃO

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor AMARILDO GOMES SANTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula n. 25815, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, solicitando cancelamento referente aos dois últimos períodos de licença prêmio, referente ao primeiro quinquênio, que seria usufruído no período de 1º/2/2022 a 1º/4/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000874/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Leticia Trajano Costa

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor LETICIA TRAJANO COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 27.546, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 1º/4/2022 a 1º/5/2022, 17/6/2022 a 17/7/2022 e 1º/9/2022 a 1º/10/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Com-

10

plementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.002406/2022
ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particu-

lares
REQUERENTE: Elilma Cordeiro de Vasconcelos Go-

mes

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesses particulares não remunerada à servidora ELILMA CORDEIRO DE VASCONCELOS GOMES, Professor, matrícula n. 28928, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação desta Decisão, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023158/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Marluce Braga da Silva

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva Marluce Braga da Silva, matrícula n. 29301, Assistente Cuidador Escolar para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO n. 00000.0.002131/2022
ASSUNTO: Afastamento para acompanhamento de

cônjuge

REQUERENTE: Rosilene do Rosário

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, DEFIRO o pedido e CONCEDO a prorrogação da licença não remunerada para acompa-

ñar, cônjuge ou companheiro à servidora ROSILENE DO ROSÁRIO, Professor de Educação Básica – Superior, matrícula n. 847159, pelo prazo de dois anos, a contar da data de 2.2.2022, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.002364/2021
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família

REQUERENTE: Rodrigo Adolpho Brasil de Oliveira

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pela servidora THALYANY CHRISTYNY GARCIA GONÇALVES, matrícula n. 952176, Analista Municipal/Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 31 (trinta e um) dias, no período de 5/2/2022 a 7/3/2022, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000289/2022
ASSUNTO: Vacância
REQUERENTE: Thiago Israel Viegas Faustino

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e DECLARO vago, a contar de 3/1/2022, o cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, ocupado pelo servidor THIAGO ISRAEL VIEGAS FAUSTINO, matrícula n. 846700, em virtude de cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000619/2022
ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação
REQUERENTE: Anderson Thiago Rodrigues Junges

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO o afastamento para curso de formação ao servidor ANDER-

SON THIAGO RODRIGUES JUNGES, Assistente, matrícula n. 845.334, pelo período de 24/1/2022 a 24/7/2022, com fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014494/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Maria Suelly de Oliveira Silva

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva **MARIA SUELY DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n. 845742, Professora de Educação Básica Superior, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013993/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Joana Darc de Souza

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva **JOANA DARC DE SOUZA**, matrícula n. 17125, Professora de Educação Básica Superior, para que passe a exercer, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.002124 /2022
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Ivonei Moraes Mendonça

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pela servidora **IVONEI MORAES MENDONÇA**, matrícula n. 846670, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 21/2/2022 a 21/4/2022, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.003170/2022
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Francisco das Chagas Cabral de Souza Júnior

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pelo servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula n. 852.932, Assistente/Cuidador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 60 (sessenta) dias, no período de 21/2/2022 a 21/4/2022, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003682/2022
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Reginaldo Nunes Barbosa

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pelo servidor efetivo **REGINALDO NUNES BARBOSA**, matrícula n. 17146, Professor de Educação Básica Superior, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015300/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Deuzirene da Conceição Santos de Castro

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva DEUZIRENE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CASTRO, matrícula n. 28440, Professor de Educação Básica Especialista, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Documento nº 00000.9.033848/2022
ASSUNTO: Progressão Funcional

Na Portaria nº 129/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5554, de 31 de janeiro de 2022,

No que se refere a servidora Sebastiana Nadia de Oliveira Ferreira.

Onde se lê: Sebastiana Nadia Marques de Oliveira;

Leia-se: Sebastiana Nadia de Oliveira Ferreira.

No que se refere a servidora Catarina Janira Padilha.

Onde se lê: Data de Admissão: 2.5.2006; Leia-se: Data de Admissão: 3.5.2005.

Boa Vista - RR, em 23 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 054/2022-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade alusiva ao Processo nº 020297/2020-SMEC Vol.1, quanto aos fatos constantes no Memorando 14700-SMEC/GAB/2021 -

NUP: 084007/2021, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 007204/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 23 de março de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 055/2022-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade alusiva ao Processo nº 020295/2020-SMEC Vol.1, quanto aos fatos constantes no Memorando 14710-SMEC/GAB/2021 - NUP: 084035/2021, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 007211/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 23 de março de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 056/2022-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade alu-

siva ao Processo nº 020296/2020-SMEC Vol.1, quanto aos fatos constantes no Memorando 21981-SMEC/GAB/2021 - NUP: 125020/2021 e anexos, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 011722/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 23 de março de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 031/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 223/SMO/SA/2022 Processo nº 18558/2021-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para continuação da drenagem e pavimentação em CBUQ no município de Boa Vista-RR - 2ª ETAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELLI;

Art. 2º - Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal - Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 23 de março de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 335 / 2018 / SMO
Espécie: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1077/ SMO/SA/2018

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 1077/SMO/SA/2018 por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 26 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica:

4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1036.237-06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2022 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 20 (vinte) dias de férias do servidor ARNALDO CARDOSO BARBOSA, matrícula nº 14742, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 02.05.2022 à 21.05.2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de março de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 67/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Cristiano Virgílio Ribeiro da Silva, designado por meio da Portaria nº 98/2019/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4862 de 12 de abril de 2019, como fiscal do Contrato nº. 160/2019/SMST referente ao Processo n.º 431832/2018/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o senhor Yury Costa Aragão, matrícula nº 957506.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 68/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Paulo da Silva Malaquias, designado por meio da Portaria nº 21/2022/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 5553 de 28 de abril de 2022, como fiscal do Contrato nº. 160/2019/SMST referente ao Processo n.º 431832/2018/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, a senhora Carine Nunes Piuco, matrícula nº. 953485.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 69/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Paulo da Silva Malaquias, designado por meio da Portaria nº 22/2022/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 5553 de 28 de abril de 2022, como fiscal do Contrato nº. 371/2017/SMST referente ao Processo n.º 282/2017/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, a senhora Carine Nunes Piuco, matrícula nº. 953485.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 70/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Paulo da Silva Malaquias, designado por meio da Portaria nº 37/2022/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 5560 de 08 de fevereiro de 2022, como fiscal do Contrato nº. 114/2020/SMST referente ao Processo n.º 28649/2019/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, a senhora Carine Nunes Piuco, matrícula nº. 953485.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 71/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Cristiano Virgílio Ribeiro da Silva, designado por meio da Portaria nº 41/2020/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 5074 de 20 de fevereiro de 2020, como fiscal do Contrato nº. 114/2020/SMST referente ao Processo n.º 28649/2019/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o senhor Iury Costa Aragão, matrícula nº. 957506.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 72/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Edilberto Barbosa Pereira, designado por meio da Portaria nº 58/2019/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4839 de 12 de março de 2019, como fiscal do Contrato nº. 124/2019/SMST referente ao Processo n.º 433819/2019/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, a senhora Carine Nunes Piuco, matrícula nº. 953485.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 73/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Ednalva dos Santos Freitas, designada por meio da Portaria nº 183/2019/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4967 de 16 de se-

tembro de 2019, como fiscal do Contrato nº. 124/2019/SMST referente ao Processo n.º 433819/2019/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-la, o senhor Yury Costa Aragão, matrícula nº 957506.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 74/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Paulo da Silva Malaquias, designado por meio da Portaria nº 20/2022/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 5553 de 28 de janeiro de 2022, como fiscal do Contrato nº. 15/2017/SMST referente ao Processo n.º 225/2017/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, a senhora Carine Nunes Piuco, matrícula nº. 953485.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 75/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Cristiano Virgílio Ribeiro da Silva, designado por meio da Portaria nº 239/2017/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4543 de 18 de dezembro de 2017, como fiscal do Contrato nº. 15/2017/SMST referente ao Processo n.º 225/2017/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o senhor Iury Costa Aragão, matrícula nº. 957506.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002673/2022/SMST;
Espécie: Contrato nº. 227/2022/SMST;
Objeto: AQUISIÇÃO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Modalidade: Pregão Eletrônico;
Valor: R\$ 26.920,99 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos);
Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: Recurso Próprio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: THALITA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CALÇADO EIRELI - ME;
Data de Assinatura: 23/03/2022;
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 14/2022/SMPE/SAL/COP

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Panmella Leal Martins Carvalho, Assessor 4, Matrícula 955331, inscrita sob CPF 018.518.941-52 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 022719/2021/SMPE, referente ao Contrato nº 35-SMPE/SAL/COP/2022, cujo objeto é Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Composto Lácteo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 22/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016448/2020
ESPÉCIE: Contrato 002/2021
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 002/2021 - Aquisição de Toners, Cartuchos e Refil de impressoras para atender as necessidades da EMHUR.
VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/02/2022 a 31/01/2023.
CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: EMPRESA M& N SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 1 de Fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAÚJO - Diretora Administrativa e Financeira da EMHUR - pela Contratante e o Sr. MOISÉS DOS SANTOS - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 015691/2020
ESPÉCIE: Contrato 001/2021
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 001/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL, E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR** conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/02/2022 a 31/01/2023

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: EMPRESA FOCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 1 de Fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAÚJO - Diretora Administrativa e Financeira da EMHUR - pela Contratante e o Sr. LUCIVANIO OLIVEIRA BARROS - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 027719/2019
ESPÉCIE: Contrato 002/2020
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 002/2020 - **Aquisição de passagens nacionais e internacionais para transportes aéreos e terrestres para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 03/02/2022 a 02/02/2023.

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAÚJO - Diretora Administrativa e Financeira da EMHUR - pela Contratante e o Sr. CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 31034/2019
ESPÉCIE: Contrato 003/2020
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 003/2020 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE IMÓVEIS URBANOS E DE EXPANSÃO URBANA INSERIDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote 1.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 17/02/2022 a 16/02/2023

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: CONSULT - EMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-

-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAÚJO - Diretora Administrativa e Financeira da EMHUR - pela Contratante e o Sr. BIANCA MARQUES DE MATTOS - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 426237/2018
ESPÉCIE: Contrato 003/2019
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 003/2019 - **Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado, incluindo a reposição de peças e/ou materiais, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de referência, correspondente ao lote I.**

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 06/02/2022 a 05/02/2023.

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: CH CORREIA - ME

DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAÚJO - Diretora Administrativa e Financeira da EMHUR - pela Contratante e o Sr. CARLOS HENRIQUE CORREIA- pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 4070/2019
ESPÉCIE: Contrato 005/2019
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 005/2019 - **Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, componentes e reparo de 01 (um) elevador social da EMHUR, fabricação Atlas Schindler, com 3(três) paradas, 525 kg, instalado na Av. Getúlio Vargas n.º 5105 - Centro - Boa Vista/RR.**

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/03/2022 a 28/02/2023.

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: M. E. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAÚJO - Diretora Administrativa e Financeira da EMHUR - pela Contratante e o Sr. BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA CARNAUBA - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 432.034/2018
ESPÉCIE: Contrato 002/2019
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 002/2019 - **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONFECCÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VEÍCULO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote 1.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 05/02/2022 a 04/02/2023

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: FORBRÁS RORAIMA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. LEONARDO PARADELA FERREIRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE DE

ARAÚJO - Diretor Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e o Sr. FRANCISCO MOREIRA HOLANDA - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 426595/2018

ESPÉCIE: Contrato 001/2019

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 001/2019 - Prestação do serviço de Locação de 02 (duas) Máquinas Copiadoras Multifuncionais novas, sujeitas a primeira locação com franquias de 20.000 (vinte mil) cópias/mês, abrangendo ainda a prestação de serviços de assistência técnica total (manutenção preventiva e corretiva), substituição de peças, componentes e materiais utilizados manutenção e o fornecimento de insumos (Toner, cilindro, revelador, etc.) com exceção do fornecimento do papel, para atender as necessidades da EMHUR.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/02/2022 a 31/01/2023

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. LEONARDO PARADELA FERREIRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE DE ARAÚJO - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e o Sr. EVIDIO DE MELO LIRA - pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 02771/2017

ESPÉCIE: Contrato 001/2018

OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 meses do contrato relativo locação do imóvel comercial situado na Avenida Getúlio Vargas nº 5105 Centro onde funciona a sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, em como o seu reajuste através da alíquota de 10,86% do IGP-M.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 10/01/2022 a 09/01/2023.

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: ATITUDE EMPREENHIMENTO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Sra. ELKA RAQUEL NEPONUCENO DOS SANTOS Diretora-Presidente da EMHUR e/e a Sra. ANTONIA IVANEIDE DE ARAÚJO - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e o Sr. ALEXANDER LADISLAU MENEZES- pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR, Empresa Pública de Direito Privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 5105, Centro, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J/MF nº 84.056.100/0001-20, neste ato representada por seu DIRETOR PRESIDENTE, o Senhor LEONARDO PARADELA FERREIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 77294080 SECC/RJ, inscrito no CPF nº 004.947.097-31, residente e domiciliado na Av. Luiz Canuto Chaves nº 2021, Bairro Paraviana, nesta capital, e de outro lado a PREFEITURAMUNICIPAL DE BOA

VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na Rua General Penha Brasil nº 1011, São Francisco, nesta capital, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, tendo como interveniente a Comissão Permanente de Licitação, o Senhor LAIRTO ESTEVÃO DE LIMA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 224797 SSP/RR e CPF nº 528.837.792-87, residente e domiciliado na Rua Ministro Sérgio Mota, s/nº, Paraviana, nesta capital.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ajustes orçamentário/financeiros em função do agravamento da crise econômica, a qual exige medidas para a redução de despesas, adequando a nova realidade e disponibilidade financeira fixada pelo Tesouro Municipal à EMHUR;

CONSIDERANDO que uma das medidas de racionalização administrativa com efeito direto na redução de custos bem como estruturação física culminou na desativação da Comissão Permanente de Licitação da EMHUR;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade.

RESOLVEM firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da EMHUR, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE.

Parágrafo Único: A cessão do(a) servidor(a) requisitado(a) deverá ser sem ônus do vencimento para o órgão CESSIONÁRIO, cabendo ao CEDENTE autorizar a forma da cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto deste Acordo, as partes acordam o seguinte:

I - A designação do(a) servidor(a) cedido(a) será formalizada mediante requisição pelo CESSIONÁRIO e aprovação pelo CEDENTE;

II - O(A) servidor(a) cedido(a) sem ônus do vencimento para o órgão requisitante, os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do servidor, serão recolhidos à Previdência do órgão cedente;

III - A época de gozo das férias pelo(a) servidor(a) cedido(a) ficará a critério do órgão requisitante, respeitado o período aquisitivo órgão de origem, observadas as informações funcionais prestadas pelo CEDENTE;

IV - A jornada de trabalho do(a) servidor(a) cedido(a) é a prevista no Plano de Carreira de seu órgão de origem;

V - É de responsabilidade do órgão requisitante todas as despesas referentes às viagens de serviço, se porventura forem realizadas;

VI - É vedada a subcessão do(a) servidor(a) pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CUSTOS

Este Acordo ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos para nenhum dos participantes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

O presente Acordo entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá a eficácia pelo período de 2(dois) anos, podendo ser renovado por igual período se houver interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O Acordo poderá ser rescindido mediante a notificação a qualquer tempo, com no mínimo 30(trinta) dias de antecedência, pelo não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, caso não haja mais interesse de qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista Capital do Estado de Roraima, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, os convenientes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2022.

PELA EMHUR:

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente
CPF 004.947.097-31

PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL
CPF: 528.837.792-87

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0142/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contínuo de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Atender as Necessidades da FETEC.

Valor: R\$ 1.671.119,04 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e cento e dezenove reais e quatro centavos).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO -

LTDA

Data da Assinatura: 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0279/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual Contratação de Empresa em serviço de Sonorização e Iluminação Cênica para atender aos eventos realizados e/ou apoiados pela FETEC.

Valor: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e

duzentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI - ME

Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0141/2022.

FAVORECIDO: Empresa: ALCLEZIA NÓBREGA DA SILVA com CNPJ 16.674.227/0001-52, que representa BANDA GUY BRAS que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA GUY BRAS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO, COMO FORMA DE APOIO AO EVENTO EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DO TEATRO E AO DIA NACIONAL DO CIRCO.

RATIFICAÇÃO: Em 24/03/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 019 /2022
Processo nº 0075/2022 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 07/04/2022, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/03/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 24 de março de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 179/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 – QUE DISPÕE SOBRE: “ ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO AR-

TIGO 49º DA LEI Nº 926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 1.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS DE AUTORIA D VEREADOR NILSON BISPO, QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI O CARTÃO DE VACINAÇÃO DIGITAL, CRIA O BANCO DE DADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 039/2021 ao Projeto de Lei nº 030/2021, de 18 de março de 2021 – de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe: "Institui o cartão de vacinação digital, cria o banco de dados vacinal do município de Boa Vista e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2022.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.123, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: "VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 179/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 – QUE DISPÕE SOBRE: " ACRESSENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 49º DA LEI Nº 926 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 1.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 179/2022, de 31 de janeiro de 2022 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe: "Acrescenta o parágrafo único ao artigo nº 49º da Lei nº 946 de 30 de novembro de 2006, alterada pela lei nº 1.469 de 03 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Boa Vista e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2022.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 162/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha Ferreira a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria,

em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 162/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
JUCILEIDE ALVES LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 163/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha Ferreira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 163/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
HAUNANY HADMA VIEIRA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
LUCAS LEAL DE JESUS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 164/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o

20

inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 164/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
CRISLANE PENHALOSA DE SOUSA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
NILDA NASCIMENTO DE ANDRADE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 165/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 165/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
FRANCINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
SILVESTRE FERNANDES ROCHA NETO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 166/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Jose Francisco Lopes o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 166/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ELISEU SOARES BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 167/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Jose Francisco Lopes o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 167/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
LINDALVA COSTA PEREIRA BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 168/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Gabriel Mota o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 168/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
JOAO LUCAS GARCIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 169/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Gabriel Mota o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 169/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
PASCOAL DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 170/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gildean dos Santos Sousa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 170/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ELIELSON SOUSA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 171/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gildean dos Santos Sousa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 171/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
MARIA ELIZONETH SOUSA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 172/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Italo Otávio os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 172/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANGELO DAVI LIMA SANTANA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
BENEDITO LOPES FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 173/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Italo Otávio o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 173/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
BENEDITO LOPES FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 174/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Ilderson Pereira Silva a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 174/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ROSALINA RAMOS PRINTES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 175/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Ilderson Pereira Silva os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 175/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ROSALINA RAMOS PRINTES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
YANK NASCIMENTO FEITOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 176/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Julio Cezar Medeiros a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 176/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
HERIANNE FERNANDA BRITO CANTANHEDE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Julio Cezar Medeiros o servidor constante no Anexo

Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 177/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIO JORGE SANTOS DA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 179/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Jullyerre Pablo Lima os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 179/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ADIEL DE OLIVEIRA MELO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
AMANDA FEITOSA LEAL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ANA FABYELY KAMS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
DALHAS NASCIMENTO DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
LAYANE PAIVA RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
OZIELI DOS SANTOS FERREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
SABRINA ADRIANE MELO MIRANDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 180/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Jullierre Pablo Lima os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 180/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ADIEL DE OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
AMANDA FEITOSA LEAL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANA FABYELY KAMS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
DALHAS NASCIMENTO DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LAYANE PAIVA RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
OZIELI DOS SANTOS FERREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
SABRINA ADRIANE MELO MIRANDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 181/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Leonel de Souza Oliveira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 181/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
GABRIELA MELO PESSOA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
RONY PETERSON	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 182/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Leonel de Souza Oliveira os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 182/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
CICERO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GABRIELA MELO PESSOA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
MARCIELY ANDREZA MELO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
RONY PETERSON SILVA E SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 183/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021

que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 183/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
EDIXANDRE ATKINSON DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 184/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Regiane Batista Matos os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 184/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
JULIANA DA SILVA BARROSO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MARIA INES CARNEIRO DUARTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
MARINA KELLY DOS SANTOS BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 185/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Regiane Batista Matos os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 185/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ATAIDE FELIX DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
JULIANA DA SILVA BARROSO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MARIA INES CARNEIRO DUARTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARINA KELLY DOS SANTOS BEZERRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ZILMA FIGUEIREDO MACEDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 186/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Sandro Denis de Souza Cruz a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 186/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
JENIFER SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 187/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Sandro Denis de Souza Cruz as servidoras constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 187/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
JENIFER SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
LORENA SILVA DE AGUIAR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 188/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Maria Inês Maturano Lopes os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 188/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANA LUCIA MOTA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
CLAUDIA NARA LUCENA PIZATO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
EMANUEL PIRES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 189/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Maria Inês Maturano Lopes os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 189/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ANA LUCIA MOTA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
CLAUDIA NARA LUCENA PIZATO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 190/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria,

em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 190/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ELVIS ARAUJO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
JEFERSON DE SOUSA MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
JOAO PAULO LIMA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 191/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 191/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ELVIS ARAUJO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
JEFERSON DE SOUSA MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
JOAO PAULO LIMA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 192/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Presidência a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 192/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
MARCIA AGATA SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 193/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Presidência os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 193/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	CARGO	CÓD
ELI LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
MARCIA AGATA SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 194/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Luana Rebeca Gomes Moura, no cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria, em consonância com a Lei nº 2.227, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 195/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Kelita Costa Brito, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 196/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) Interinamente a Senhor (a) Kelita Costa Brito, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Imprensa, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 197/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Ana Vitoria Pinheiro Silva, do cargo em Comissão de Assessor Especial da Vice-presidência, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 198/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Ariosvaldo Sales de Freitas Junior, do cargo em Comissão de Assessor Especial III - Presidência, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 199/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Ariosvaldo Sales de Freitas Junior, no cargo em Comissão de Assessor Especial da Vice-presidência, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 200/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Ana Vitoria Pinheiro da Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Presidência, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 201/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Mônica Mariano Silva, do cargo em Comissão de Assessor Especial da Vice-presidência, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 202/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Jossiney Pereira Costa, no cargo em Comissão de Assessor Especial da Vice-presidência, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 203/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Gigiane de Lima Rodrigues, do cargo em Comissão de Assessor Especial II - Presidência, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 204/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Herianne Fernanda Catanhede Odilar, no cargo em Comissão de Assessor Especial II - Presidência, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 205/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Eli Lemos Pereira, do cargo em Comissão de Assessor Especial II - Mesa Diretora, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 206/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Clelma Silva Teles, no cargo em Comissão de Assessor Especial II - Mesa Diretora, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 207/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Gigiane de Lima Rodrigues, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Mesa Diretora, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 208/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Andressa Rodrigues da Silva, do cargo em Comissão de Assessor Especial III - Comissões, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 209/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Eduarda Vitória Ferreira de Oliveira, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Comissões, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 210/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Maria Helena Brito dos Santos, do cargo em Comissão de Assessor Especial III - Diretoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 211/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Lilian Brito dos Santos, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Diretoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 215/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab, do Ver. Joao Kleber Martins o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 11 de março de 2022.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

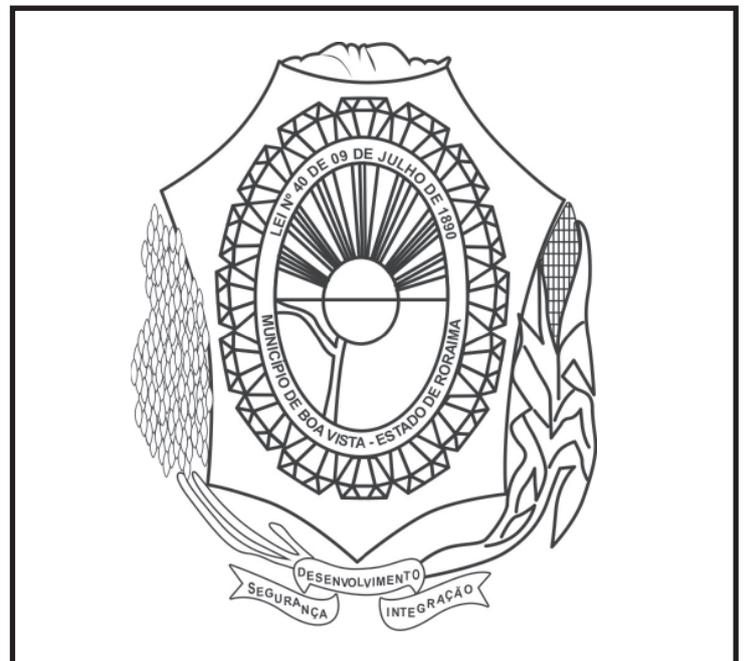
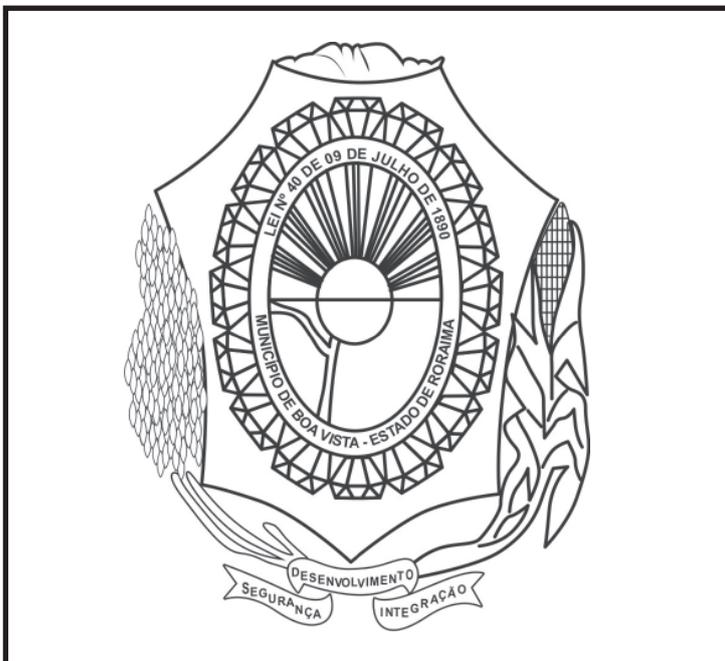
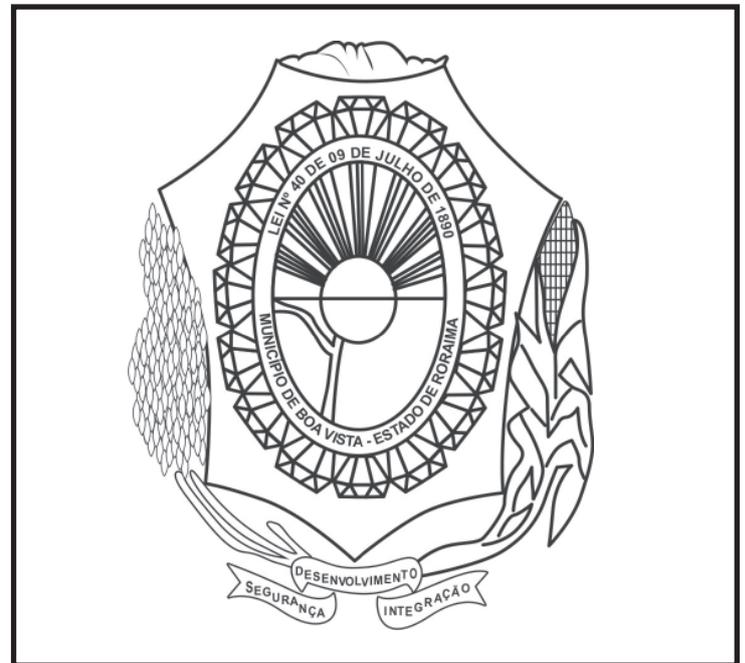
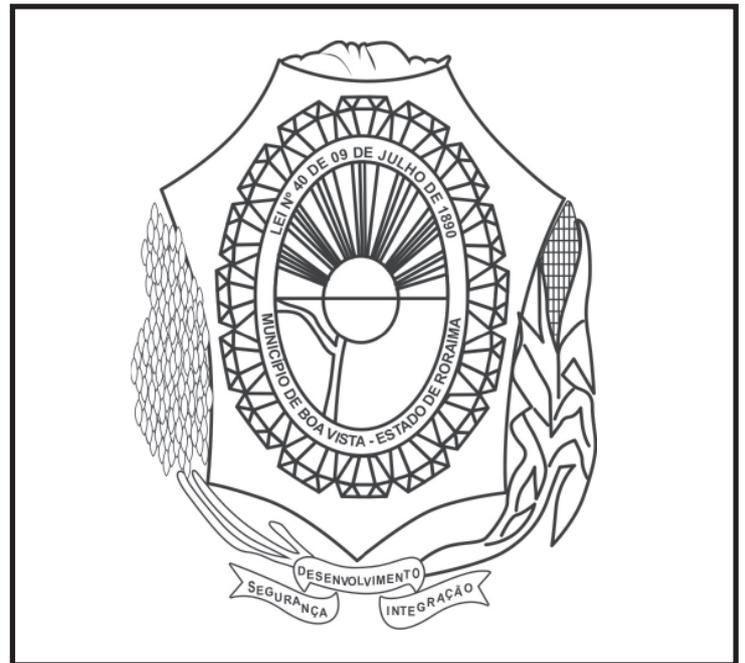
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 215/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

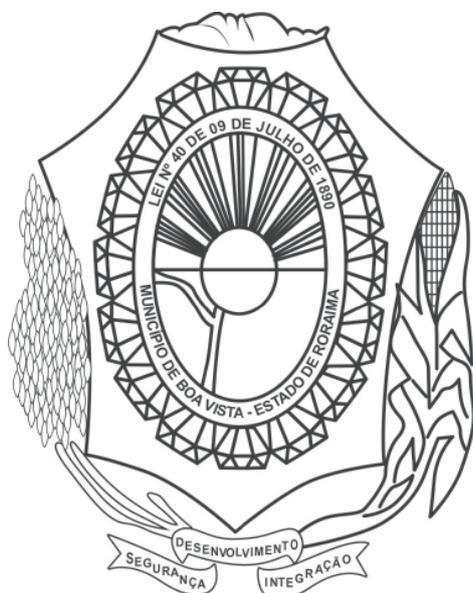
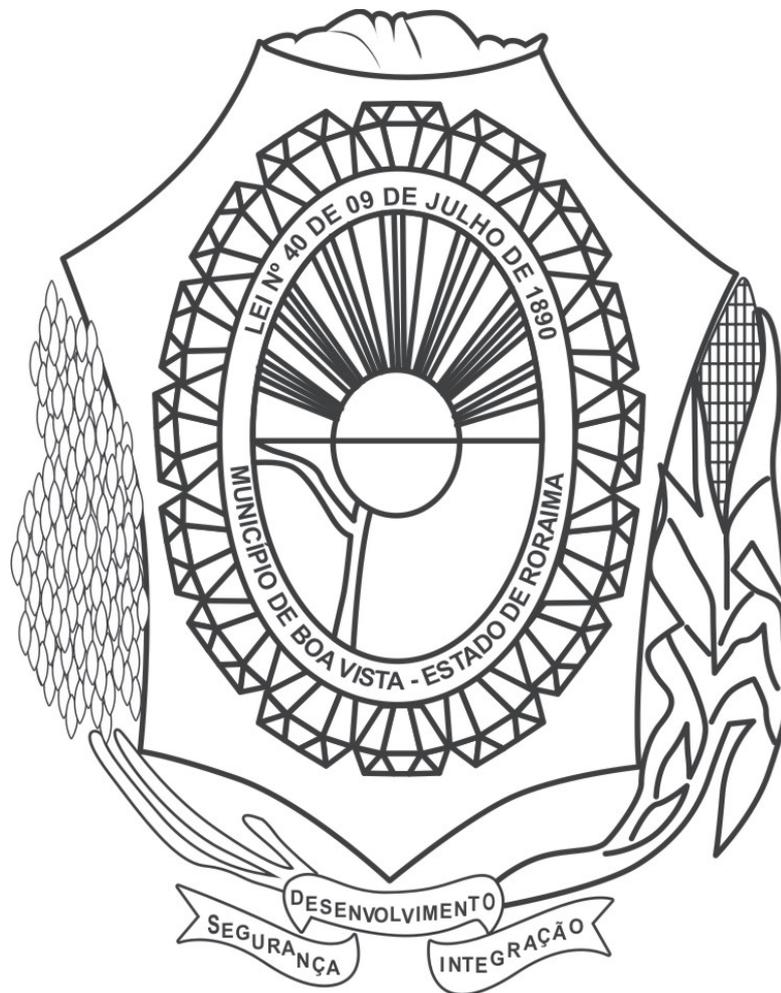
NOME	CARGO	CÓD
LUCIANA BOENO CABALCHINI DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	N-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 11 de março de 2022.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.